



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@win.com.br
85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

NÚMERO: 064/2019
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

2

DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO

3 **IDENTIFICAÇÃO**
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA FRANZ - RG.: 9.841.621-8 - SSP/PR
CPF: 051.050.879-09 **CARGO:** ASSISTENTE SOCIAL **REGIME JURÍDICO:** CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO/PR

4 **PERÍODOMOTIVO DA VIAGEM**
DATA DE SAÍDA: 12/07/2019 **HORA:** 07:30 **DATA DE RETORNO:** 12/07/2019 **HORA:** 18:00
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: NÃO:

5 **MEIO DE TRANSPORTE**
 VEÍCULO **PLACA:** APV 8033
 PASSAGEM: **AÉREA** **ÔNIBUS CONVENCIONAL** **ÔNIBUS LEITO**
 OUTROS (ESPECIFICAR) :

6 CONCESSÃO DIÁRIA OU RESSARCIMENTO	MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS	DIA/MÊS	DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO		
			Nº	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SANTA IZABEL DO OESTE - PR	12/07		70,00	70,00
<i>Liquidado nº 2091</i>					
TOTAL GERAL					70,00

POR EXTENSO R\$ (Setenta Reais)

7 CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO	CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA EM: 15/07/2019 NOME: HEVANDRO L. MULLER RG: 8.671.340-3 CARGO: Chefe Recursos Humanos ASSINATURA:	AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM: 15/07/2019 NOME: IVONE FAUST RG: 5.457.896-2 CARGO: Coordenadora Geral ARSS ASSINATURA:	SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 70,00 NOME: FERNANDA FRANZ CARGO: MATRICULA: 172-1 ASSINATURA:
--------------------------------	---	--	---

8 **PRESTAÇÃO DE CONTAS**
VALOR ADIANTADO: R\$ **VALOR REAL GASTO:** R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES. **EM:**
SERVIDOR BENEFICIÁRIO **RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO**

9 **GISAUTARQUIA**
CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EM: ___/___/___
NOME: **ASSINATURA:**

Francisco Beltrão, 24 de Junho de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparine:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Santa Izabel, bem como diária com saída no dia 12/07/2019 as 07:30 e volta no dia 19/06/2018 com retorno previsto para 17:00, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Valdine Groski dos Santos, Vagner Ortiz. Visando o atendimento dos 27 pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patrícia Motter
Coordenadora CAPS II

Coordenadora CAPSII

Protocolo n° 1296
Data 24/06/2019
Joeline Menger Varela
ASSIST. ADMINISTRATIVO
ARSS / CONTABILIDADE

*Autógrafa.
Data
17/07/19.*

RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data:12/07/2019	Saída Horário: 07:30	Data:12/07/2019	Retorno Horário: 18:00
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Santa Izabel do Oeste		
Servidor:	Fernanda Franz, Valdinei Gresko dos Santos		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:30 até Santa Izabel onde nos esperavam vinte e seis pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, assistência social (CRAS) e as agentes comunitárias de saúde, foi feita uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas duvidadas sobre a função e o trabalho do CAPS II, urgência, emergência, medicação, ambulatório, encaminhamentos, dentre outros assuntos. Em sequência por se tratar de um número expressivo os pacientes foram estes divididos em dois períodos, ficando sendo atendidos de forma singular com a finalidade de atualização de seus planos terapêuticos. Assim, cada paciente em sua peculiaridade foi atendido e orientado pelas equipes presentes. É neste momento em que o paciente é acolhido pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, optando no seu plano terapêutico individual nas ações que serão desenvolvidas junto a equipe para melhor resultado alcançar em seu tratamento.</p>			

Rodovia Contorno Vítório Traiano, 501 – Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com



Fernanda Franz
Assistente Social



Valdinei Gresko dos Santos
Motorista